



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Horário:** 19h00

**Local:** Plenário Syrio Ignátios

### **Ata da Sessão Extraordinária do dia 11 de dezembro de 2024.**

Ata da 05ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada aos 11 dias do mês de dezembro de 2024. Presidência: Sérgio Rodrigo de Oliveira. Secretaria: Priscila Franco de Oliveira e Renato Pires da Rosa. Vereadores presentes: Alan João Orlando, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Marcelo Ozelin e Ricardo Luís Patroni. Vereadores ausentes à sessão: João Lázaro Batista, Marcelo Nery de Oliveira e Pedro Celso Wanderley de Melo. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberta a sessão. Por conseguinte, o Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, visto que os vereadores já tomaram conhecimento de seu conteúdo previamente. Dispensada a leitura da ata com concordância unânime, a mesma foi submetida à discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Após a votação da ata o Senhor Presidente comunicou o recebimento do Ofício nº 299/2024 - SRI - Solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 16/2024, que estava pautado para a presente sessão. Por conseguinte na forma regimental o presidente submeteu ao plenário o pedido de retirada do referido Projeto de Lei Complementar. Colocado em votação o pedido de retirada foi aprovado - por unanimidade. Em seguida, deu-se entrada na Ordem do Dia. Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 17/2024, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 97, de 03 setembro de 2010, que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo da área urbana do município de Porto Ferreira e na Lei Complementar nº 197, de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Porto Ferreira e dá outras providências; Aprovado por unanimidade em segunda discussão. Projeto de Lei

Documento assinado digitalmente por Renato Pires da Rosa, Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](https://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **AVMWC-WTFTF-8ELEN-1CW8I-BZ76Q** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 - Email: [camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br](mailto:camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br) - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Complementar nº 18/2024, que autoriza a realização de transferência financeira pela Agência Reguladora de Porto Ferreira - ARPF ao Poder Executivo Municipal no exercício de 2024, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, e dá outras providências; Aprovado por unanimidade em segunda discussão. Projeto de Lei nº 45/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial; Aprovado por unanimidade em segunda discussão. Não havendo mais matérias a serem deliberadas o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão com salva de palmas ao Pavilhão Nacional. Eu, Priscila Franco de Oliveira, 1ª Secretária, redigi a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pela Mesa. Plenário Syrio Ignatios, 11 de dezembro de 2024.

---

Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Presidente

---

Priscila Franco de Oliveira  
1º Secretário(a)

---

Renato Pires da Rosa  
2º Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por Renato Pires da Rosa, Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.  
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **AVMWC-WTFTF-8ELEN-1CW81-BZ76Q** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 11/12/2024  
**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**  
**Data da Versão do Doct.:** 11/12/2024 19:05:12  
**Hash Interno:** jwhfxgkjk39pjr4d5duguf1elypcbmqizafkt



**Chave de Verificação**

**AVMWC-WTFTF-8ELEN-ICW8I-BZ76Q**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
143.***.***-91	Renato Pires da Rosa	<b>Assinado</b> em 16/12/2024 16:50
261.***.***-70	Sérgio Rodrigo de Oliveira	<b>Pendente</b>
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 16/12/2024 16:50

Documento assinado digitalmente por Renato Pires da Rosa, Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.  
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **AVMWC-WTFTF-8ELEN-ICW8I-BZ76Q** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

